



PORTARIA Nº 165 DE 20 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Requerimento da Comissão Especial de Sindicância, protocolado sob nº 2471/2018,

R E S O L V E

Art. 1º - PRORROGAR, até o dia 02 de agosto de 2018, o prazo para conclusão da Sindicância Nº 002/2018, de que trata a Portaria nº 137 de 21 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 20 DE JULHO DE 2018.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal